



Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

SEM PERTO DE VOCÊ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A)Presidente da Câmara Municipal de Independência, conforme relacionados abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 2018.11.07.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Execução dos serviços de Reforma da Câmara Municipal de Independência/CE, conforme projeto(s) em anexo parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Independência/CE, 13 de novembro de 2018.

Mauro Rodrigues Amaro Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Independência